

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0140/2026, de 19 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	850,00
	TOTAL	850,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.850,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	850,00
	TOTAL	850,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.850,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 19 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)